



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
NO ESTADO DE SANTA CATARINA

10 de Agosto de 2009 - Número 26

Impresso
Especial

Nº 9912224517/2008/DR-SC
SINTRAJUSC
CORREIOS

Publicação do Sindicato
dos Trabalhadores no
Poder Judiciário Federal
no Estado de Santa
Catarina

Filiado à FENAJUFE
Rua dos Ilhéus, 118
Sobreloja, sala 3
Edifício Jorge Daux
CEP 88010-560

Centro - Florianópolis - SC
Fone/fax: (48) 3222-4668
imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br
Jornalista Míriam Santini
de Abreu (Mtb 8077/RS)
Tiragem: 2.500 exemplares

Carreira

Assembléia diz NÃO à Gratificação de Desempenho

Trabalhadores do Judiciário lutam para engavetar proposta dos Diretores Gerais dos Tribunais Superiores

A proposta dos Diretores Gerais dos Tribunais Superiores foi rejeitada pelos trabalhadores em Assembléia realizada no dia 6 de agosto no TRT. Os DGs ignoraram o trabalho feito pela Comissão Interdisciplinar do STF e propuseram uma modificação no PCS3. A remuneração dos servidores passaria a ser composta pelo Vencimento Básico do cargo, pela Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) e por uma Gratificação de Desempenho (GD). Aí mora o perigo!

A tal GD teria percentual de até 80% sobre o vencimento básico do servidor, mas de acordo com "metas institucionais". Que metas serão essas é um mistério. Isso vai tornar o vencimento variável e quebrar a paridade, porque os aposentados não estão submetidos à lógica de "maior ou menor" desempenho.

A resposta a isso temos que dar no Dia Nacional de Paralisação, em 14 de agosto.

Rodrigues Viana



Categoria também reivindica que a Comissão que discute Carreira seja paritária

14 DE AGOSTO, SEXTA

Vamos parar das 15 às 16 horas e mostrar nossa mobilização

VISTA A CAMISETA DE LUTA!

Critérios subjetivos de avaliação deixam o salário variável

Ramiro López, da Coordenação da FENAJUFE, participou da Assembléia no dia 6 e deixou claro: aceitar a Gratificação de Desempenho significa deixar parte do salário nas mãos das cúpulas dos Tribunais. As experiências no Executivo estão mostrando que essa história de Gratificação de Desempenho fica amarrada a critérios muitas vezes subjetivos, que dependem da boa vontade das chefias. É uma porta aberta para o assédio moral e o adoecimento.

Outro problema apontado por Ramiro é que as tabelas salariais propostas pelos Diretores Gerais dos Tribunais Superiores criam um abismo entre o salários dos Técnicos e Analistas Judiciários.

Na assembléia, os trabalhadores também elegeram os delegados de Santa Catarina na Reunião Ampliada. São eles Paulo Koinski, Caio Teixeira, Luiz Severino Duarte, Adriana Ramos, Marcelo Flores e Thereza Maria de Oliveira Dutra (suplente).

Rodrigues Viana



Assembléia elegeu delegados para a Reunião Ampliada da FENAJUFE

Propostas de SC na Reunião Ampliada da FENAJUFE

Na Assembléia, os trabalhadores debateram e aprovaram as propostas que os delegados de Santa Catarina irão defender na Reunião Ampliada da FENAJUFE, marcada para os dias 15 e 16 de agosto. São as seguintes:

- repúdio à proposta dos Diretores Gerais dos Tribunais Superiores, de pagamento de Gratificação de Desempenho, que, se aprovada, terá valor variável e irá quebrar a paridade com os aposentados;
- intensificar a luta para impedir que tal proposta saia do STF;
- defesa da proposta do Plano de Carreira aprovada na Plenária de Manaus;
- cobrar dos Presidentes dos Tribunais, no Dia Nacional de Paralisação, em 14 de agosto, que se posicionem contra a GD;
- levar a mesma reivindicação aos Presidentes dos Tribunais Superiores;
- que os representantes da FENAJUFE na Comissão Interdisciplinar do STF não assinem nenhum tipo de documento que implique adesão a alguma proposta sem antes consultar a categoria;
- que se faça uma campanha nacional contra a nomeação de Diretores Gerais que não sejam da categoria;
- que a Comissão que der continuidade à discussão do Plano de Carreira seja paritária, e não na proporção de 9 a 2, como a da Comissão Interdisciplinar do STF, onde há apenas 2 representantes dos servidores;
- que se repudie toda a qualquer proposta que seja apresentada sem discussão democrática.

Auxílio alimentação e assistência pré-escolar

Tramita na Comissão Mista de Orçamento o PLN 30/2009, que solicita verba suplementar para o auxílio alimentação e assistência pré-escolar para vários TRTs, entre eles o TRT da 12ª Região, no valor de R\$ 1.102.173,00, sendo R\$ 129.470,00 para assistência pré-escolar e R\$ 972.703,00 para auxílio alimentação. A íntegra do PLN está na página do SINTRAJUSC, em **Notícias**, com o nome **Projeto solicita verba suplementar para o auxílio alimentação e assistência pré-escolar para TRT12**.